



PORTARIA Nº. 250220-001-

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

**O EXCELENTÍSSIMA Sra. MARIA SIONE LOPES JORGE – SECRETÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais,
conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 675/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para a Sra. MARIA SIONE
LOPES JORGE – SECRETÁRIA DO DESENV. SOCIAL E CIDADANIA, com destino a
cidade de Fortaleza, no dia 25 de fevereiro de 2025, para participar do Seminário
da Proteção Social: Conhecer para Incluir, que será realizado no Hotel Praia Centro, localizado
na Av. Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema – Fortaleza-CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **24 de fevereiro de 2025**.

Maria Sione Lopes Jorge
Secretária de Assistência Social